



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Saúde –
Providenciar aquisição de 3 veículos de
passeio no modelo Spin.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja providenciado estudos quanto a Compra três carros de passeio no modelo Spin para o transporte de paciente que necessitam fazer consultas e exames fora do Município.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde que estudem a possibilidade de Adquirir três carros de passeio no modelo Spin para o transporte de paciente que necessitam fazer consultas e exames fora do Município.

Atualmente, os pacientes de Porto Real que necessitam de transporte para exames e consultas fora do município são levados em vans coletivas, o que gerar desconforto e dificuldades, especialmente para aqueles que realizam procedimentos rápidos. Muitas vezes, esses pacientes precisam aguardar por longas horas até que todos os atendimentos do dia sejam concluídos para retornar à cidade.

A aquisição de carros de passeio modelo Spain para essa finalidade proporcionará mais conforto, agilidade e organização ao transporte, permitindo que os pacientes que finalizarem seus exames ou consultas mais rapidamente possam retornar à cidade sem a necessidade de esperar longas demais. Isso tornará o serviço mais eficiente, reduzindo o tempo de espera e garantindo um atendimento mais humanizado, principalmente para idosos, gestantes e pessoas em tratamento contínuo.

Diante disso, solicito que a administração municipal estude a viabilidade dessa aquisição, visando oferecer um transporte mais adequado à população que necessita desse serviço.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 20 de fevereiro de 2025

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

